



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 09/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando a chamada de todos os candidatos classificados no Edital n° 001/2018 e a existência de vaga em virtude de afastamento para tratamento de saúde, comunica que realizará Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Substituto de Professor de Matemática, de acordo com a Lei Orgânica do Município, o inciso do Art. 37, IX, da CF e o que prevê a Lei Municipal n° 819/1998, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

ÁREA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1. Habilitado (Nível Superior): **DIPLOMA** e/ou Certificado de conclusão de Licenciatura Plena em **MATEMÁTICA** e Histórico Escolar.
2. Não Habilitado: Declaração da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em **MATEMÁTICA**.

CARGA HORARIA	VENCIMENTO	LOCAL	PERÍODO
20 horas semanais	R\$ 1.060,22*	Escola Básica Dr. Ivo Silveira (Bairro Penha)	Matutino

* O servidor receberá além do salário base regência de classe de 20% e Vale Alimentação no valor de R\$ 200,00.

INSCRIÇÃO:

No **dia 27 de novembro de 2018**, às **09h**, na Secretaria Municipal de Educação, rua José Pereira da Silva, n° 130, 1° andar, Centro, Paulo Lopes.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados deverão comparecer munidos de original cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade e CPF; comprovante da formação mínima exigida; diploma de pós-graduação (documento optativo), comprovante de tempo de serviço na área de atuação;

A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do diploma (original e fotocópia) devidamente registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 01 de julho de 2018, certidão de colação de grau, que deverá ser apresentado na data da escolha da vaga ou até a data da posse.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- CPF do Cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF de Filhos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com número do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para o cargo com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido;
- Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado;
- Declaração de bens que constitui seu patrimônio;
- Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida do cargo, emprego ou função pública;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares, este último em caso de candidato do sexo masculino, com a devida apresentação da cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Conta para recebimento de salário, apenas do Banco do Brasil;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios.

- Formulário do e-Social preenchido

<https://www.paulolopes.sc.gov.br/portalcidadao/index/detalhes/codMapaItem/33882/codServico/2642>

SELEÇÃO E ADMISSÃO

A vaga será preenchida no momento da inscrição, obedecida a seguinte ordem de prioridade: maior titulação na formação mínima exigida; maior tempo de serviço, maior idade.

INFORMAÇÕES:

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos, por meio dos telefones: (48) 3253-0161 ramal 217

1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 23 de novembro de 2018.

VANESSA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO